



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.626/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, Lotes 02, 03, 17, 21, 28, 40, 49, 50 e 58, no valor total de R\$ 5.879,65 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais, e sessenta e cinco centavos); SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 11.896.538/0001-42, Lotes 01, 04, 13, 16, 23, 30, 36, 37, 39, 42, 44 e 55, no valor total de R\$ 30.484,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Lotes 22, 34, 35, 38 e 41, no valor total de R\$ 41.285,30 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e trinta centavos); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 06.234.797/0012-20, Lotes 08, 15 e 25, no valor total de R\$ 10.398,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, Lote 46, no valor total de R\$ 28.266,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais); ELFA MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.053.134/0002-26, Lote 60, no valor total de R\$ 3.903,60 (três mil, novecentos e três reais, e sessenta centavos); MAJELA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 02.483.928/0001-08, Lote 31, no valor total de R\$ 14.652,00 (quartoze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) perfazendo o valor global de R\$ 134.868,55 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados pelo valor os Lotes 09, 10, 11, 14, 19, 20, 51 e 53, e desertos os Lotes 06, 12, 24, 26, 27, 29, 45, 47, 48 e 59. Os Lotes 05, 07, 18, 32, 33, 43, 52, 54, 56 e 57 foram Fracassados por desistência da empresa por não revalidação de sua proposta.

*Republicado por incorreção: DOE, 18/10/2013, PÁG. 29.

João Pessoa, 12 de Novembro de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde